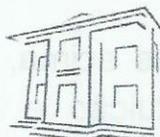




ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Horácio Lima Penha

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017, a partir de zero hora, na Quadra Poliesportiva da Escola Raimunda Rodrigues Capiberibe, no Município de Laranjal do Jari, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: **CLAÚDIO ROBERTO RIBEIRO – (PSC), DONATO SILVA (PR), EDMILSON DOS SANTOS GERÔNIMO DA SILVA – (PMDB), IRLANY QUEIROGA DE SOUZA – (PDT), MANOEL CARVALHO-(DEM), MARCELO PADILHA AGUIAR (PRTB), RUI PINTO DUARTE-(PV), WALCIMAR FONSECA-(PROS)** sob a Presidência do **EDVALDO PENA (PSDB)**, Secretariado pelo Vereador **WALCIMAR FONSECA-(PROS)** compareceu o Sr. **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Rio Jari, nº1243 – Bairro Agreste, portador do RG. nº499416-AP e CPF. Nº522.763.412-20, eleito Vereador deste Município no Pleito de 02 de Outubro de 2016, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR FIELMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARÍ E BEM-ESTAR DE SEU POVO”.

A seguir, o Vereador eleito, Sr. **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo.